

PORTARIA Nº 474/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4496/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 01278/2021/SDPG, que designou os Defensores Públicos MAURO CEZAR DUARTE FILHO e JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR para atuarem na Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos, com efeitos a partir do dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 160/2022/SDPG, que designou os Defensores Públicos DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO e JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA para atuarem no mesmo local.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7f37506

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar